



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 18.042, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 2262, de 24 de julho de 2013, que “Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos”,

ONDE SE LÊ:

“Edital n. 001/2012 – SESDEC/PC/CONSUPOL, de 27 de **julho** de 2012”

LEIA – SE:

“Edital n. 001/2012 – SESDEC/PC/CONSUPOL, de 27 de **junho** de 2012”

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º.....
.....”

XII – Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificação de Curso de Formação Específica comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no **Anexo IV, da Lei n. 413, de 28 de dezembro de 2007;**

.....”

LEIA – SE:

“Art. 2º.....
.....”

XII – Diploma de Nível Superior comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no **subitem 3.1.1 do Edital n. 001/2012 – SESDEC/PC/CONSUPOL, de 27 de junho de 2012;**

.....”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.042 , DE 24 DE JULHO DE 2013.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, regido pelo Edital n. 001/2012 – SESDEC/PC/CONSUPOL, de 27 de julho de 2012, homologado pelo EDITAL N.º 024/2013 – SESDEC/PC/CONSUPOL, de 08 de julho de 2013, de acordo com os quantitativos de vagas previstas no referido Edital e mediante os autos do Processo Administrativo nº. 01-1501.00160-00/2012/SESDEC,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – POLÍCIA CIVIL, regido pelo Edital n. 001/2012 – SESDEC/PC/CONSUPOL, de 27 de julho de 2012, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt (FUNCAB) e Academia de Polícia Civil de Rondônia, para ocuparem cargos efetivos de Médico Legista, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, constantes do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;
- II – Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;
- III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;
- IV – Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);
- V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias;
- VI – Título de Eleitor, original e uma fotocópia;
- VII – comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;
- VIII – Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;
- IX – Declaração de Imposto de Renda ou de isento, uma fotocópia da última;

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – Declaração, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público – duas vias originais. Caso ocupa deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico;

XII – Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificação de Curso de Formação Específica comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no Anexo IV, da Lei n. 413, de 28 de dezembro de 2007.

XIII – prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – comprovante de residência, original e uma fotocópia;

XVIII – duas fotografias 3x4, iguais e recentes;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX – Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXII – Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXIII – Certidão Negativa dos Ofícios de Protestos e Títulos, do local onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXIV – Carteira Nacional de Habilitação – CNH (no mínimo categoria “B”), original e uma fotocópia (autenticada em cartório).

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no §1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.



Art. 4º. Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de julho de 2013, 125º da República.


CONFUCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

VAGA: ARIQUEMES/RO

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Nota Final	Class. Final
720.323-3	JOAQUIM MORETTI NETO	195,27	9,279	204,549	1º
720.086-2	RAFAEL LIMA CAMPANHA	178,25	9,373	187,623	2º
720.399-3	BRUNO DOS SANTOS BRASIL	176,85	9,291	186,141	3º
720.006-4	MÁRCIO CARVALHO SANT'ANA	166,37	9,189	175,559	4º
720.334-9	ELIANA SOUSA RODRIGUES	164,10	9,537	173,637	5º
720.296-2	FELIPE AUGUSTO BALBERDE MATOS	163,85	9,273	173,123	6º

VAGA: CACOAL/RO

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Nota Final	Class. Final
720.140-0	SÍLVIO CÉSAR DE ALBERNAZ FARIA	185,72	9,345	195,065	1º
720.439-6	WELLINGTON JOSÉ DA COSTA SOBRINHO	173,53	9,245	182,775	2º

VAGA: GUAJARÁ-MIRIM/RO

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Nota Final	Class. Final
720.475-2	SIMONI TOWNES DE CASTRO	173,22	9,397	182,617	1º
720.347-0	EDUARDO LUIZ FARINA	172,30	9,325	181,625	2º
720.377-2	RODOLPHO GUSTAVO E. S. C. PEREIRA E BLANCO	169,18	9,335	178,515	3º
720.052-8	ARTHUR RASQUERI NOGUEIRA	165,88	9,458	175,338	4º

VAGA: JARU/RO

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Nota Final	Class. Final
720.394-2	REGINALDO CARLOS DE MORAES	194,07	9,269	203,339	1º

VAGA: PORTO VELHO/RO

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Nota Final	Class. Final
720.029-3	MARCO AURÉLIO MARTINS DA COSTA	196,20	9,280	205,480	1º
720.013-7	L'U NOGUEIRA CABRAL	194,23	9,617	203,847	2º
720.003-0	OSMAR OLIVEIRA NASCIMENTO	192,70	9,458	202,158	3º
720.030-7	MICHELE CRISTINA REINALDES	192,33	9,515	201,845	4º
720.474-4	GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES	186,03	9,565	195,595	5º
720.418-3	LUCAS LEVI GONÇALVES SOBRAL	179,12	9,439	188,559	6º
720.466-3	FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO	163,40	9,373	172,773	7º
720.119-2	MURILO SÉRGIO VALENTE AGUIAR	162,87	9,210	172,080	8º
720.400-0	BRUNO GONÇALVES DA COSTA E SILVA	159,27	9,219	168,489	9º

VAGA: ROLIM DE MOURA/RO

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Nota Final	Class. Final
720.222-9	HUGO DIVINO FERREIRA	178,92	9,478	188,398	1º
720.188-5	VICTOR ANDERSON VIANA TIRAPELLI	167,73	9,385	177,115	2º

VAGA: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Nota Final	Class. Final
720.316-0	JEAN KEYNE DUARTE SILVA	175,57	9,418	184,988	1º
720.205-9	RODRIGO MARTINS DE CASTRO	166,80	9,262	176,062	2º
720.262-8	ANDRÉA DOS SANTOS MELQUISEDEC	142,67	9,419	152,089	3º

VAGA: VILHENA/RO

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Nota Final	Class. Final
720.024-2	FABIANA COUTO DE MELO	205,20	9,562	214,762	1º
720.138-9	CAIO KLIPPEL AMARAL	196,52	9,500	206,020	2º
720.031-5	KEDSON ABREU SOUZA	189,02	9,225	198,245	3º
720.361-6	PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA	185,67	9,530	195,200	4º
720.465-5	RODRIGO TRAMONTIM	182,25	9,631	191,881	5º